



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025
CONTRATO: Nº 0191/2025

O Município de São João del Rei, situado na Rua Ministro Gabriel Passos, Nº 199, Centro, CNPJ Nº 17.749.896/0001-09, torna público que, com fundamento fulcro no inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal Aurélio Suenes de Resende, através do processo de inexigibilidade para Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para ministrar capacitação, nas modalidades online e presencial, destinada aos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselheiros Tutelares e seus suplentes, bem como a toda a Rede Socioassistencial do Município de São João del-Rei/MG, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 33.990,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). Empresa: ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITACAO EDUCACIONAL E POS-GRADUACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 16.888.072/0001-57, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2872, Sala 1409, Bairro Centro, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.016-311, neste ato representado por LINDOMAR JOSÉ DA SILVA, CPF n.º XXX.681.XXX-49

São João del Rei, 27 de agosto de 2025

AURÉLIO SUENES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL